



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR**

AUTÓGRAFO N.º 210/2023

PROJETO DE LEI N.º 390/2022

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE O "DIA DO INFLUENCIADOR DIGITAL".

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande o "Dia do Influenciador Digital", a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande - PB, “Casa de Félix Araújo”, em 01 de novembro de 2023

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado
no Plenário em Sessão do dia 01 de novembro de 2023.